

DQAF Julho de 2003



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Departamento de Estatística

Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados das Estatísticas do Balanço de Pagamentos

Contatos no FMI sobre este Quadro:

Balance of Payments Divisions I and II
International Monetary Fund
700 19th Street N.W.
Washington, D.C. 20431

Telefax: +1 202 623 6033 ou +1 202 623 8017

E-mail: STABPM5@imf.org

	Sumário	Página
Introdução		ii
A.	Finalidade do Quadro de Avaliação	ii
B.	Estrutura do Quadro de Avaliação	ii
C.	Conteúdo do Quadro de Avaliação	iii
0.	Condições Prévias para a Qualidade	1
0.1	Ambiente jurídico e institucional	1
0.2	Recursos	3
0.3	Pertinência	5
0.4	Outros aspectos da gestão da qualidade	6
1.	Garantia da Integridade	7
1.1	Profissionalismo	7
1.2	Transparência	10
1.3	Normas deontológicas	11
2.	Solidez Metodológica	12
2.1	Conceitos e definições	12
2.2	Abrangência	14
2.3	Classificação/setorização	14
2.4	Base de registro	15
3.	Exatidão e Fiabilidade	18
3.1	Dados de base	18
3.2	Avaliação dos dados de base	22
3.3	Técnicas estatísticas	23
3.4	Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos	26
3.5	Estudo das revisões	27
4.	Utilidade	28
4.1	Periodicidade e prazo de difusão	28
4.2	Consistência	29
4.3	Políticas e práticas de revisão	30
5.	Acessibilidade	31
5.1	Acessibilidades dos dados	31
5.2	Acessibilidade dos metadados	33
5.3	Assistência aos utilizadores	34
Boxe		
A	A Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados	v

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS DAS ESTATÍSTICAS DO BALANÇO DE PAGAMENTOS

Introdução

A. Finalidade do Quadro de Avaliação

O quadro de avaliação tem por objetivo principal proporcionar uma estrutura flexível para a avaliação qualitativa das estatísticas do balanço de pagamentos (doravante designadas “as estatísticas”).

O quadro de avaliação pode ser usado em vários contextos, como:

- análises realizadas no âmbito do trabalho do FMI com os países membros, por exemplo, no módulo de dados dos Relatórios sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC), assistência técnica e supervisão;
- auto-avaliações realizadas pelos institutos nacionais de estatística, bancos centrais e outras entidades produtoras de dados e
- avaliações por outros grupos de utilizadores de dados, como por exemplo agentes do mercado financeiro.

B. Estrutura do Quadro de Avaliação

O quadro de referência para avaliar a qualidade dos dados (DQAF) cobre os vários aspectos da recolha, processamento e difusão de dados, e está organizado numa estrutura progressiva, partindo de conceitos abstratos ou gerais para aspectos gradativamente mais concretos ou específicos.

O primeiro nível cobre as **condições prévias** e as cinco **dimensões** da qualidade: garantia da integridade, solidez metodológica, exatidão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade. Cada uma das condições prévias e dimensões está subdividida em **elementos** (nível de dois dígitos) e **indicadores** (nível de três dígitos).¹

O nível seguinte cobre os **aspectos essenciais** específicos à compilação das estatísticas do balanço de pagamentos. Para cada aspecto essencial, existem **pontos-chave** a serem analisados na avaliação dos aspectos essenciais. A lista dos pontos-chave sugeridos não pretende ser exaustiva.

¹ Os primeiros três níveis são comuns aos outros quadros de avaliação da qualidade dos dados desenvolvidos para avaliar categorias específicas de dados. Este formato foi concebido para garantir que todas as categorias de dados sejam avaliadas de modo uniforme e sistemático. Até o momento, foram desenvolvidos quadros de avaliação para as contas nacionais, o índice de preços ao consumidor, o índice de preços ao produtor e as estatísticas monetárias, do balanço de pagamentos, das finanças públicas e da pobreza de rendimentos.

O Boxe A ilustra a estrutura progressiva empregue neste quadro de avaliação.

C. Conteúdo do Quadro de Avaliação

Os elementos e indicadores de cada dimensão são descritos como se segue.

0. **Condições prévias para a qualidade:** Embora não constitua uma dimensão da qualidade propriamente dita, este grupo de “determinantes da qualidade” é formado por elementos e indicadores que desempenham uma função fundamental, pois são condições prévias, ou requisitos institucionais básicos, para a qualidade das estatísticas. Cumpre observar que a ênfase recai sobre a entidade que coordena a atividade estatística, como o instituto nacional de estatística, o banco central ou o ministério/secretaria. As condições prévias abrangem os seguintes elementos:
 - 0.1 ambiente jurídico e institucional,
 - 0.2 recursos disponíveis para o programa estatístico,
 - 0.3 pertinência e
 - 0.4 outros aspectos da gestão da qualidade.

1. **Garantia da integridade:** Esta dimensão refere-se à observância do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas. Esta dimensão abrange mecanismos institucionais que visam garantir o profissionalismo, a transparência e padrões éticos nas políticas e práticas estatísticas. É composta por três elementos:
 - 1.1 profissionalismo,
 - 1.2 transparência e
 - 1.3 normas deontológicas.

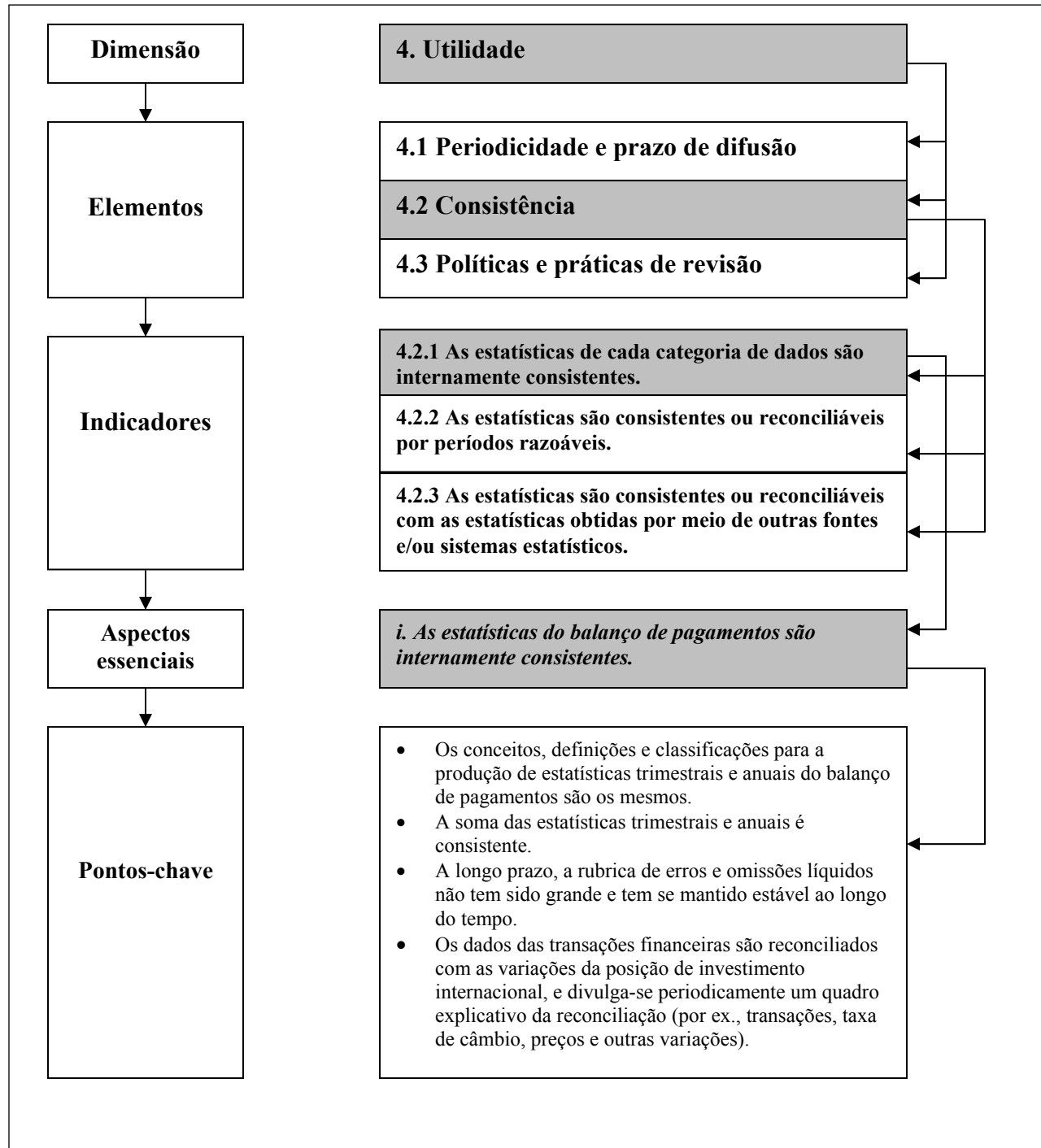
2. **Solidez metodológica:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que a base metodológica para a produção de estatísticas deve ser sólida, o que pode ser assegurado pela aplicação de padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente. Esta dimensão é necessariamente específica para cada categoria de dados, aplicando-se metodologias diferentes a cada categoria de dados. É composta por quatro elementos:
 - 2.1 conceitos e definições,
 - 2.2 abrangência,
 - 2.3 classificação/setorização e
 - 2.4 base de registro.

3. **Exatidão e fiabilidade:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que os produtos estatísticos devem apresentar uma imagem razoavelmente fiel da realidade no domínio respectivo. Esta dimensão é também específica para cada categoria de dados, refletindo a especificidade das fontes de dados e do seu processamento. É composta por cinco elementos:
 - 3.1 dados de base,
 - 3.2 avaliação dos dados de base,

- 3.3 técnicas estatísticas,
 - 3.4 avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos e
 - 3.5 estudo das revisões.
4. **Utilidade:** Esta dimensão está relacionada com o princípio de que as estatísticas devem ser difundidas em tempo oportuno e com a periodicidade apropriada, ser consistentes internamente e com outras categorias de dados e seguir uma política de revisão regular. É composta por três elementos:
- 4.1 periodicidade e prazo de difusão,
 - 4.2 consistência e
 - 4.3 políticas e práticas de revisão.
5. **Acessibilidade:** Esta dimensão está relacionada com a necessidade de garantir que os dados e metadados sejam facilmente acessíveis, sejam apresentados de uma maneira clara e compreensível e disponibilizados de modo imparcial, que os metadados sejam atualizados e pertinentes e que haja um serviço de apoio rápido e capacitado. É composta por três elementos:
- 5.1 acessibilidade dos dados,
 - 5.2 acessibilidade dos metadados e
 - 5.3 assistência aos utilizadores.

Boxe A: Exemplo da Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados, DQAF Julho de 2003, das Estatísticas do Balanço de Pagamentos

Tomando a dimensão Utilidade como exemplo, o boxe abaixo mostra como o quadro de avaliação identifica três elementos associados à qualidade. Um dos elementos é a consistência e, dentro deste elemento, o quadro de avaliação identifica três indicadores. Dentro de cada indicador, a qualidade é avaliada levando-se em consideração os pontos-chave específicos a esse indicador.



0. Condições Prévias para a Qualidade

0.1 Ambiente jurídico e institucional

— *O ambiente jurídico e institucional favorece a compilação de estatísticas.*

0.1.1 A responsabilidade de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

i. A responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

- Uma lei, como a lei estatística, ou outro dispositivo formal (por ex., decreto, protocolo interdepartamental ou legislação supranacional) atribui a uma ou mais entidades a responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas, e confere a esta(s) entidade(s) a autoridade necessária para o fazer.
- A organização do trabalho é compatível com a responsabilidade atribuída.
- Se mais de uma entidade estiver envolvida na produção de determinadas estatísticas, existem mecanismos para assegurar a consistência das metodologias e dos resultados.
- Conflitos reais ou potenciais entre a autoridade legal para produzir as estatísticas e outras leis ou dispositivos legais (por ex., a lei do acesso à informação ou leis do sigilo bancário) foram resolvidos sem grande impacto negativo na produção de dados.

0.1.2 A partilha de dados e a coordenação entre as entidades que produzem estatísticas são adequadas.

i. Existem mecanismos ou procedimentos para facilitar a partilha de dados e a coordenação entre a(s) entidade(s) com a responsabilidade principal de compilar as estatísticas e outras entidades produtoras de dados.

- Existem procedimentos para permitir o fluxo eficiente e em tempo oportuno de dados de base (por ex., dados de fontes administrativas e de inquéritos) para a(s) entidade(s) produtora(s) de dados.
- Mantêm-se contatos (por ex., reuniões periódicas e *workshops*) com outras entidades produtoras de dados para promover a compreensão adequada dos requisitos de dados, evitar a duplicação de esforços e ter em conta a sobrecarga sobre os inquiridos (por ex., por meio da discussão sobre mudanças nos procedimentos administrativos antes de elas ocorrerem).

0.1.3 Os dados prestados pelos declarantes são mantidos em sigilo e usados exclusivamente para fins estatísticos.

i. A confidencialidade dos dados de cada declarante é garantida, e essa garantia é amplamente divulgada.

- Uma lei ou outro dispositivo formal determina claramente que todos os dados individuais serão mantidos em sigilo e proíbe a sua divulgação ou uso para outras finalidades que não estatísticas, salvo mediante autorização por escrito do inquirido.
- Em inquéritos e outros levantamentos estatísticos, os declarantes são informados sobre os seus direitos e deveres em relação à prestação de informações e são avisados de que as informações prestadas serão usadas apenas para a produção de estatísticas.

ii. Existem procedimentos para impedir a difusão de dados que identifiquem os declarantes.

- As regras e normas para impedir a divulgação incluem punições a trabalhadores que revelem dados sigilosos.
- O acesso a dados que identifiquem os declarantes é restrito aos trabalhadores que necessitam dessas informações na execução de suas tarefas estatísticas.
- São usadas regras especiais de agregação para evitar difusão residual sempre que sejam divulgadas agregações de dados de inquéritos ou outros dados sigilosos.
- Todos os dados produzidos para difusão são examinados por forma a evitar uma possível revelação indireta de dados que identifiquem os declarantes, e os quadros e os resultados são preparados de modo a evitar a revelação destes dados.
- Quando os registros individuais são facultados, por exemplo, para fins de investigação, a confidencialidade dos inquiridos é protegida (por ex., por meio da manutenção de registros anônimos ou assegurando que o acesso aos dados seja feito segundo as normas de confidencialidade).
- A confidencialidade dos dados é preservada adequadamente durante todo o tempo de manutenção dos arquivos e bases de dados e durante o processo de destruição dos registros.
- São tomadas medidas para manter a segurança das instalações da entidade produtora de dados e dos seus sistemas de computador para evitar o acesso não autorizado a dados que identifiquem os declarantes.

0.1.4 A prestação de dados estatísticos é regulamentada por lei e/ou assegurada por medidas que a fomentem.

i. Uma lei ou outro dispositivo formal regulamenta a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias à compilação das estatísticas.

- A entidade produtora de dados está legalmente autorizada a recolher os dados necessários para compilar as estatísticas.
- A atividade de recolha é compatível com a autoridade legalmente estabelecida.
- Se a prestação de dados for obrigatória, a punição para o não cumprimento dos requisitos de prestação de dados (incluindo a prestação de dados errôneos) é eficaz como forma de dissuasão, ainda que raramente seja preciso aplicá-la.

ii. Existem outros mecanismos para garantir a prestação adequada dos dados para compilar as estatísticas.

- A entidade produtora de dados está atenta à sobrecarga sobre os declarantes (por ex., buscando ativamente formas alternativas para obter os dados, adaptando as perguntas aos sistemas de terminologia e de registro dos declarantes, preparando cuidadosamente os novos inquéritos, monitorando de perto a sobrecarga sobre os declarantes e avaliando periodicamente os inquéritos existentes).
- A entidade produtora de dados apóia os declarantes no preenchimento e entrega dos formulários (por ex., indicando um ponto de contato).
- A entidade produtora de dados fomenta a cooperação das partes envolvidas criando uma relação de boa vontade (por ex., registrando e solucionando as reclamações dos declarantes, esclarecendo a finalidade da recolha de dados, informando sobre as medidas para reduzir a sobrecarga sobre os declarantes, contribuindo para o reconhecimento da importância de estatísticas de boa qualidade e fornecendo aos declarantes dados por eles solicitados).

0.2 Recursos

— *Os recursos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.*

0.2.1 Os quadros de pessoal, as instalações e os recursos financeiros e informáticos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.

i. O pessoal dedicado à compilação das estatísticas é adequado para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, o número de trabalhadores é suficiente para executar as tarefas exigidas.

- A qualificação dos trabalhadores é apropriada, e a sua capacitação é desenvolvida com vista a executar as tarefas exigidas.
- Existe um núcleo de trabalhadores devidamente capacitados e o ritmo de rotação é manejável.
- A escala salarial é apropriada para a natureza do trabalho realizado e é competitiva em relação aos salários na administração pública do país.

ii. Os recursos informáticos destinados à compilação das estatísticas são adequados para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, atribuem-se recursos suficientes e procura-se explorar todo o potencial da tecnologia informática para compilar e divulgar as séries estatísticas.
- O *software* usado na compilação e análise das séries estatísticas é eficaz, atualizado periodicamente e bem adaptado à execução das tarefas atuais e emergentes.
- O *hardware* está distribuído de maneira adequada para facilitar a recolha e o processamento eficiente dos dados e a gestão das bases de dados.
- Os recursos informáticos são protegidos de forma adequada, inclusive por meio de sistemas de *backup* de emergência para a recuperação e atualização de séries estatísticas no caso de desastres naturais, acidentes ou outros acontecimentos inesperados.

iii. As instalações e outros recursos são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- Os escritórios oferecem condições de trabalho adequadas (por ex., em termos de iluminação, temperatura do ambiente, etc.).
- Os móveis e equipamentos (por ex., mesas, cadeiras, arquivos, telefones e demais equipamentos) são apropriados para executar as tarefas exigidas.
- Os meios de transporte (por ex., para assegurar a recolha dos dados *in loco*) são suficientes.

iv. Os recursos financeiros destinados à compilação das estatísticas são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- A afetação de recursos financeiros para cobrir as necessidades identificadas no programa estatístico está razoavelmente garantida.

- As práticas orçamentais fornecem informações claras às autoridades responsáveis pela afetação dos recursos (por ex., para examinar as prioridades de melhoria, cortes ou aumentos das verbas em determinadas áreas dos programas).
- O horizonte temporal do financiamento disponível é compatível com a planificação das melhorias na atividade estatística (por ex., para um período de dois a três anos).

0.2.2 São tomadas medidas para garantir o uso eficiente dos recursos.

i. A administração/gestão assegura o uso eficiente dos recursos.

- O desempenho dos trabalhadores é analisado periodicamente.
- São feitos esforços para melhorar a eficiência por meio de análises periódicas dos processos de trabalho, por ex., desenhando e preparando os inquéritos por forma a minimizar os custos e maximizar os resultados, e fomentando a harmonização dos conceitos, classificações e outras metodologias em todas as categorias de dados.
- Quando necessário, a entidade produtora de dados busca assistência externa especializada para avaliar as metodologias estatísticas e os sistemas de compilação.

ii. Os métodos adotados para o cálculo de custos e elaboração dos orçamentos fornecem informações suficientes às autoridades para a tomada de decisões adequadas.

- Os recursos usados para compilar as estatísticas são avaliados periodicamente (estimativa de custos) e comparados com os de outros programas estatísticos.
- A gestão orçamental facilita a afetação de recursos.

0.3 Pertinência

— *As estatísticas abrangem informações pertinentes na área respectiva.*

0.3.1 A pertinência e a utilidade prática das estatísticas existentes para satisfazer as necessidades dos utilizadores são acompanhadas de perto.

i. São tomadas medidas específicas para assegurar que as estatísticas satisfaçam as necessidades dos utilizadores dos dados.

- Os utilizadores são consultados e/ou informados sobre aspectos específicos dos dados existentes (por ex., a utilidade em termos de detalhe, periodicidade e prazo de difusão) por meio de sondagens, boletins ou seminários, procurando-se ativamente colher a opinião dos utilizadores (por ex., indicando o endereço do correio eletrónico por meio do qual os utilizadores podem enviar as suas opiniões).

ii. *Existem mecanismos para identificar necessidades de dados novas ou emergentes.*

- É realizado um processo de consultas estruturado e periódico (por ex., mediante comissões de assessoria de utilizadores ou grupos de trabalho) junto dos ministérios, secretarias e de outros importantes utilizadores de dados, incluindo o meio académico, a imprensa e outros representantes do setor privado, a fim de analisar a utilidade das estatísticas existentes e identificar necessidades de dados emergentes.
- A entidade produtora de dados participa periodicamente de encontros e seminários internacionais organizados por organismos regionais, internacionais e por associações profissionais (por ex., o Instituto Internacional de Estatística – ISI e a Associação Internacional para as Estatísticas Oficiais – IAOS).
- A entidade produtora de dados realiza estudos e pesquisas para ajudar a identificar necessidades de dados novas e emergentes.

0.4 Outros aspectos da gestão da qualidade

— *A qualidade é um dos pilares do trabalho estatístico.*

0.4.1 Existem procedimentos dedicados a assegurar a qualidade das estatísticas.

i. *Reconhece-se em todos os níveis da entidade produtora de dados que a qualidade inspira confiança e, por isso, constitui um dos pilares da atividade estatística.*

- Os dirigentes/gestores estão atentos a todas as dimensões da qualidade dos dados e promovem uma convergência de interesses em torno destas dimensões em toda a entidade (por ex., os princípios norteadores e os objetivos da entidade ressaltam a importância da qualidade e os dirigentes/gestores e técnicos respondem pela qualidade dos dados).
- Os programas de formação dão ênfase à importância da qualidade e proporcionam conhecimentos aos trabalhadores sobre as dimensões da qualidade e como esta pode ser alcançada.
- A entidade proporciona uma infra-estrutura de base propícia à qualidade, reconhecendo os *trade-offs*, economias de escala e inter-relações entre as categorias de dados.
- A entidade tem implementado processos ou atividades para a gestão da qualidade das estatísticas reconhecidos externamente (por ex., Gestão da Qualidade Total, ISO 9000, iniciativas no âmbito do Sistema Europeu de Estatística para a qualidade, avaliações independentes).

- A informação sobre o compromisso da entidade com a melhoria da qualidade das estatísticas é levada ao conhecimento do público, incluindo as opções e *trade-offs* que afetam o programa de trabalho estatístico.

0.4.2 Existem procedimentos para acompanhar de perto a qualidade do programa estatístico.

i. Existem medidas para assegurar um acompanhamento sistemático da qualidade.

- Existem procedimentos de acompanhamento destinados a informar os dirigentes/gestores sobre a qualidade alcançada nas atividades estatísticas correntes (por ex., índice de resposta, índice de edição, histórico das revisões, avaliações dos prazos de difusão, etc.).
- As áreas compiladoras têm acesso a orientações especializadas sobre a qualidade das estatísticas produzidas e sobre estratégias para melhorar a produção de dados.
- São realizadas análises periódicas para identificar as medidas necessárias para fazer face às exigências de qualidade.

0.4.3 Existem procedimentos para levar em conta os vários aspectos da qualidade na planificação do programa estatístico.

i. Na planificação do programa estatístico, são considerados os vários aspectos da qualidade (incluindo os trade-offs implícitos e explícitos entre as dimensões da qualidade).

- Aspectos da qualidade são tratados de forma clara e levados em consideração na planificação do programa de trabalho, incluindo:
 - melhorias da qualidade identificadas pelo acompanhamento regular e pelas análises periódicas;
 - opinião dos utilizadores sobre os padrões de qualidade e sobre necessidades de dados novas e emergentes e
 - *trade-offs* entre as dimensões da qualidade (por ex., disponibilidade de recursos, prazos de difusão e exatidão/fiabilidade).

1. Garantia da Integridade

O princípio da objetividade na recolha, no processamento e na difusão das estatísticas é seguido escrupulosamente.

1.1 Profissionalismo

— As políticas e práticas estatísticas regem-se por princípios profissionais.

1.1.1 As estatísticas são produzidas de forma imparcial.

i. Os termos ou condições nos quais as estatísticas são produzidas são compatíveis com o princípio da independência profissional.

- Uma lei ou outro dispositivo formal assegura a independência profissional, por ex.:
 - regulamentando a necessidade da independência profissional da entidade produtora de dados (por ex., a importância da independência profissional no cumprimento das funções estatísticas está claramente divulgada e é reconhecida);
 - proibindo a interferência de terceiros, incluindo outros órgãos do governo, na compilação e/ou difusão das informações estatísticas e
 - garantindo que os procedimentos para a seleção, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade estatística sejam consistentes com a independência profissional da entidade (por ex., a duração do mandato normalmente não coincide com o mandato do governo; a nomeação e demissão do responsável máximo/chefe é resultado de procedimentos transparentes que colocam em primeiro plano as qualificações e o desempenho profissionais).

- Caso não existam leis ou dispositivos formais para assegurar a independência profissional,
 - a tradição ou a cultura do profissionalismo é reconhecida claramente como fundamental para a credibilidade dos resultados estatísticos (por ex., outros, incluindo outros órgãos do governo, entendem a importância da não interferência) e
 - a escolha, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados asseguram a independência profissional da entidade.

ii. A entidade estatística promove e apóia ativamente o profissionalismo.

- O recrutamento e a promoção baseiam-se em conhecimentos técnicos pertinentes (por ex., técnicas de amostragem ou conhecimentos na área objeto da análise).

- É oferecida formação teórica (ministrada por especialistas internos e externos) e prática sobre a metodologia e métodos de compilação, e os técnicos são incentivados a participar em seminários, cursos e *workshops* organizados por organismos regionais e internacionais, como forma de ampliar o conhecimento das práticas estatísticas e facilitar o acesso à literatura profissional.

- Os procedimentos e atividades no local de trabalho promovem uma cultura profissional (por ex., credenciamento profissional dos funcionários, avaliação do trabalho estatístico por profissionais ou instituições homólogas, publicação de documentos metodológicos incluindo o nome dos autores, organização de palestras e conferências e apoio institucional de associações profissionais).

- O trabalho de pesquisa/investigação e análise (incluindo sobre a fundamentação lógica para a seleção das metodologias) é estimulado e os resultados são publicados após serem submetidos à revisão interna e a outros procedimentos necessários para manter a reputação profissional da entidade.

1.1.2 A seleção de fontes e técnicas estatísticas, assim como as decisões sobre sua difusão, baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

i. A seleção das fontes de dados e técnicas estatísticas baseia-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- A seleção dos dados de base (por ex., entre inquéritos, entre inquéritos e registros administrativos, ou entre dados recolhidos e registros administrativos) baseia-se em objetivos de natureza estatística e nas necessidades de dados.

ii. As decisões sobre a difusão baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- As decisões sobre a difusão dos dados são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.
- As decisões sobre o momento e os meios de difusão, assim como sobre outros aspectos do processo de difusão, são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.

1.1.3 A entidade estatística pertinente pode fazer comentários sobre a interpretação equivocada e o uso indevido das estatísticas.

i. A entidade produtora de dados manifesta-se quando as estatísticas por ela produzidas são interpretadas de forma equivocada ou usadas indevidamente.

- A entidade produtora de dados procura evitar interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas por meio da distribuição de material e notas explicativas, por exemplo, à imprensa.
- Existe uma política oficial ou uma prática já estabelecida para atuar no caso de interpretações equivocadas ou uso indevido das estatísticas.
- A entidade
 - acompanha de perto a cobertura da imprensa dedicada aos dados por ela produzidos (por exemplo, mediante um serviço de recorte de notícias) e
 - manifesta-se pública e oportunamente sobre interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas, por exemplo, na imprensa e em outros fóruns.

1.2 Transparência

— *As políticas e práticas estatísticas são transparentes.*

1.2.1 Os termos e condições nos quais as estatísticas são recolhidas, processadas e difundidas são divulgados ao público.

- i. As informações sobre os termos e condições nos quais as séries estatísticas são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas e de manter a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais, estão disponíveis ao público.*
- As publicações e/ou o *site* na Internet da entidade produtora de dados reproduzem o material sobre os termos e condições nos quais as estatísticas oficiais são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas, a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais (por ex., os códigos de conduta aplicados à compilação e difusão das estatísticas oficiais, informações sobre o processo de aprovação da difusão dos dados, procedimentos de contratação e demissão do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados, etc.).
- A entidade produtora procura ativamente divulgar informações sobre os termos e condições que regem a atividade estatística em pronunciamentos públicos e outros eventos que se propiciem.
- As publicações estatísticas contêm referências sobre a entidade produtora de dados e os seus produtos.

1.2.2 O acesso às estatísticas por entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.

- i. O acesso às estatísticas por parte de membros ou entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.*
- É divulgado publicamente o acesso interno às estatísticas por parte do governo antes da sua difusão, sendo divulgado quem (indivíduos ou entidades) tem acesso às estatísticas e qual a antecedência com que o acesso é dado em relação à difusão.

1.2.3 Os produtos das entidades estatísticas são claramente identificados.

- i. Os produtos estatísticos são claramente identificados para que o público saiba quem é a entidade produtora responsável pelos dados.*
- Os dados divulgados ao público são claramente identificados como produto da entidade produtora de dados (por meio do nome, logotipo, ou outra forma de identificação).

- No caso de publicações conjuntas, a parte atribuível à entidade produtora de dados é identificada (por ex., as estatísticas são claramente separadas da interpretação do desempenho das políticas socioeconômicas).
- A entidade produtora de dados exige a atribuição da fonte sempre que as suas estatísticas são utilizadas ou reproduzidas por terceiros.

1.2.4 As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência.

i. Os utilizadores das estatísticas são informados com antecedência sobre as mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas.

- As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência ao público (por ex., sob a forma de artigos em boletins informativos, *briefings* com a imprensa ou notas explicativas).

1.3 Normas deontológicas

— *As políticas e práticas estatísticas regem-se por normas deontológicas.*

1.3.1 Existem normas deontológicas estabelecidas, as quais são conhecidas pelos trabalhadores.

i. Existe um conjunto claro de normas deontológicas.

- Existem normas claras que definem o comportamento da entidade e dos seus trabalhadores em caso de conflito de interesses potencial.
- Existem normas claras que definem a ética profissional no contexto do trabalho realizado (por ex., para prevenir a interpretação errônea e/ou uso indevido das estatísticas (ver também 1.1.3)).
- Uma sólida cultura organizacional em torno da salvaguarda das normas e práticas deontológicas contribui para desestimular a interferência política.

ii. Os trabalhadores estão cientes das normas deontológicas.

- A administração assume a responsabilidade de dar o exemplo de conduta e segue escrupulosamente as normas ético-profissionais.
- Os novos trabalhadores são informados da ética profissional ao ingressar na entidade.
- Os trabalhadores são lembrados periodicamente das normas deontológicas vigentes (por ex., nas sessões de formação, por comunicados oficiais, ou por meio da

renovação periódica do compromisso assumido relativamente às normas deontológicas da entidade e à política que regulamenta os conflitos de interesse).

2. Solidez Metodológica

A base metodológica para as estatísticas segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

A dimensão da solidez metodológica é avaliada com base nas normas do balanço de pagamentos descritas na quinta edição do *Balance of Payments Manual — BPM5 (Manual do Balanço de Pagamentos)*. A aplicação dessas normas seria geralmente avaliada no nível das categorias de dados materialmente relevantes do balanço de pagamentos (por ex., bens, viagens, rendimento, investimento direto e investimento de carteira).

2.1 Conceitos e definições

— Os conceitos e definições empregados estão em conformidade com as estruturas estatísticas aceites internacionalmente.

2.1.1 A estrutura geral em termos de conceitos e definições segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. O quadro conceitual geral da demonstração do balanço de pagamentos é geralmente compatível com as normas definidas no BPM5.

- As contas corrente, de capitais e financeira da demonstração do balanço de pagamentos são definidas em conformidade com as normas do *BPM5*, e o saldo da conta corrente é, em princípio, igual (com o sinal invertido) ao saldo líquido das contas de capitais e financeira.
- Ao construir a demonstração do balanço de pagamentos, utiliza-se o sistema de partidas dobradas como princípio básico, e o saldo residual líquido é incorporado à rubrica de erros e omissões.
- O sistema faz uma distinção clara entre o componente rendimento e o componente bens e serviços.
- A conta financeira do balanço de pagamentos permite que se registrem separadamente as transações com ativos e passivos.
- A base direcional é empregada na compilação e registro do componente investimento direto estrangeiro.
- Os desvios em relação aos conceitos e definições acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

ii. Os conceitos e definições empregados para compilar as estatísticas do balanço de pagamentos estão geralmente em conformidade com as normas definidas no BPM5.

- As unidades institucionais residentes são definidas em conformidade com o *BPM5* e dizem respeito àquelas que têm um centro de interesse econômico no país/território. Por exemplo:
 - empresas, inclusive sucursais não constituídas em sociedade são consideradas residentes dos territórios econômicos em que operam;
 - no caso de empresas do setor de construção que operam como estabelecimentos não constituídos em sociedade na economia em que a atividade está sendo realizada, a norma de um ano é aplicada de maneira flexível, juntamente com outras considerações (por ex., a manutenção de um conjunto completo de contas, o pagamento de impostos sobre os rendimentos ao país anfitrião, etc.);
 - a residência das unidades que operam equipamentos móveis em águas internacionais ou no espaço aéreo internacional é atribuída ao país de residência da operadora;
 - a residência de entidades e empresas *offshore* que atuam em zonas de livre comércio é atribuída à economia em que estão localizadas;
 - a residência de Entidades com Fins Específicos (EFE) é atribuída à economia em que estão localizadas;
 - as organizações internacionais e autoridades supranacionais não são consideradas residentes de qualquer economia nacional;
 - todas as unidades da administração pública/governo geral (por ex., embaixadas, bases militares) são consideradas residentes de sua própria economia;
 - salvo em circunstâncias específicas, uma pessoa pode deixar de ser residente de seu país quando trabalhar num país estrangeiro por um período ininterrupto de um ano ou mais.
- As transações do balanço de pagamentos são definidas em conformidade com as normas do *BPM5*. Por exemplo:
 - registram-se tanto as transferências bilaterais quanto as unilaterais (sem contrapartida);
 - o tipo de transação é identificado mediante a aplicação dos conceitos e definições do *BPM5* (por ex., as transações de investimento direto estrangeiro são definidas

pela regra dos 10% de propriedade; os ativos de reserva são definidos pelo conceito de controle efetivo e disponibilidade para uso pelas autoridades monetárias; a distinção entre transporte de entrada e de saída é feita tão logo os bens sejam embarcados na fronteira aduaneira do país exportador).

- Os agentes do balanço de pagamentos são definidos como todas as entidades econômicas da economia compiladora envolvidos em transações com não residentes.
- Os desvios em relação aos conceitos e definições acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.2 Abrangência

— *A abrangência está em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.2.1 A abrangência é geralmente compatível com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. A abrangência das estatísticas do balanço de pagamentos é geralmente compatível com as normas definidas no BPM5.

- Em princípio, todas as transações entre residentes e não residentes, conforme especificado no *BPM5*, são cobertas pelas estatísticas do balanço de pagamentos (por ex., bens para transformação, reparação de bens, ouro não monetário, comércio de fronteira, contrabando, compra de programas de computador, exploração mineral, transações de comércio eletrônico, arrendamentos mercantis e outros contratos transferíveis, lucros reinvestidos, empréstimos entre empresas, investimentos de carteira do setor privado, crédito comercial, transações da dívida de curto prazo, atrasados de pagamento da dívida, transações que não envolvem dinheiro).
- Em princípio, todas as unidades institucionais residentes que realizam transações com não residentes são cobertas. Por exemplo:
 - filiais, constituídas em sociedades ou não, de empresas não residentes;
 - enclaves territoriais residentes no resto do mundo (por ex., embaixadas);
 - zonas francas/armazéns alfandegados/fábricas operadas por empresas *offshore* sob controle aduaneiro;
 - trabalhadores que trabalhem temporariamente em outro país.
- Os desvios em relação à abrangência acima referida são monitorados (ver também 5.2.1).

2.3 Classificação/setorização

— *Os sistemas de classificação e setorização estão em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.3.1 Os sistemas de classificação e setorização são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas internacionais.

i. A classificação e a setorização utilizadas nas estatísticas do balanço de pagamentos são geralmente compatíveis com as normas definidas no BPM5.

- As unidades institucionais são classificadas e atribuídas ao setor pertinente de acordo com o *BPM5*. Por exemplo:
 - as transações de dívida externa garantidas pelo governo são atribuídas ao setor institucional do tomador;
 - créditos e obrigações de empresas públicas são atribuídos a outros setores.
- As transações são classificadas no respectivo componente padrão do *BPM5*. Por exemplo:
 - as transações com bens e serviços pelas entidades do governo no exterior são classificadas no componente serviços governamentais não incluídos em outra parte;
 - projetos de construção de longo prazo são classificados no componente investimento direto estrangeiro;
 - as taxas para obtenção de licenças para caça e pesca são incluídas nas transferências correntes;
 - a concessão e a captação de empréstimos — inclusive títulos de dívida e créditos de fornecedores — envolvendo investidores diretos e empresas de investimento direto são classificadas no componente investimento direto estrangeiro (IDE), salvo quando essas transações ocorrerem entre intermediários financeiros filiados;
 - as transações envolvendo empréstimos do setor bancário são classificadas em separado das transações envolvendo moeda e depósitos desse setor;
 - o componente outros investimentos engloba as transações de curto ou de longo prazo definidas segundo o prazo de vencimento original do instrumento financeiro.
- Os desvios em relação aos sistemas de classificação acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4 Base de registro

— *Os fluxos e estoques são avaliados e registrados de acordo com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.4.1 São usados preços de mercado na avaliação de fluxos e estoques.

i. Os critérios de avaliação utilizados para registrar as transações estão em conformidade com o princípio da avaliação de mercado descrito no BPM5.

- O princípio da avaliação de mercado especificado no *BPM5* é usado para avaliar as transações. Por exemplo:
 - o total de importações e exportações é avaliado ao preço FOB;
 - o ouro monetário é avaliado a preços de mercado;
 - os instrumentos financeiros negociados regularmente são avaliados pela aplicação direta das cotações nos mercados;
 - os instrumentos financeiros não negociáveis são avaliados pelo valor nominal.
- Quando as estimativas para as transações são obtidas de dados de estoques, o valor da transação exclui a avaliação e outras variações.
- São desenvolvidas medidas apropriadas para substituir os preços de mercado nos casos em que não puderem ser apurados os preços de mercado efetivos (por ex., escambo, transações entre empresas filiadas, presentes ou doações).

ii. As transações em moeda estrangeira são convertidas em moeda/unidade de conta nacional segundo as normas definidas no BPM5.

- Conforme especificado no *BPM5*, as transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio média vigente no mercado na data da transação. Quando a taxa de câmbio efetiva não estiver disponível, utilizam-se as taxas de câmbio médias do período mais curto aplicável.
- Quando as estimativas das transações são obtidas a partir de dados de estoques, tenta-se avaliar esses dados em suas moedas de origem e então converter a variação expressa na moeda original para a moeda/unidade de conta nacional à taxa de câmbio média do período aplicável.
- São feitos os ajustes apropriados no caso de um sistema de múltiplas taxas de câmbio oficiais.
- Os desvios em relação aos critérios de avaliação acima referidos são monitorados, inclusive no que diz respeito aos aspectos essenciais *i.* e *ii.* (ver também 5.2.1).

2.4.2 O registro é feito pelo regime de competência de exercício.

i. As transações são registradas pelo regime de competência de exercício.

- Em geral, a transferência de propriedade, conforme especificado no *BPM5*, é o princípio que rege o reconhecimento das transações e o momento de seu registro. Por exemplo:
 - considera-se que ocorreu uma transferência de propriedade de bens no momento em que os parceiros registram as transações em seus livros ou contas;
 - os serviços são registrados no momento em que são prestados (entregues ou recebidos);
 - no caso de qualquer instrumento financeiro que renda juros, a acumulação dos custos dos juros é registrada no momento em que os juros se acumulam e não quando são pagos ou vencem;
 - os dividendos são registrados na data estipulada para pagamento ou na data em que são declarados passíveis de pagamento;
 - os lucros reinvestidos sobre investimentos diretos são registrados nos períodos em que são percebidos;
 - os saques de empréstimos são registrados nas contas no momento efetivo de seu desembolso, e o reembolso de empréstimos, na data de vencimento;
 - no caso de empréstimos não reembolsados na data de vencimento, são efetuados lançamentos como se as obrigações contratuais houvessem sido saldadas e novas obrigações de curto prazo houvessem sido criadas.
- Caso não se adote a contabilidade pelo regime de competência de exercício, são feitos os ajustes necessários para a harmonização com esse regime (por ex., a aplicação de fatores de rentabilidade ao valor dos ativos e passivos por meio de diferentes técnicas de extrapolação).
- Os desvios em relação ao regime de contabilização acima referido são claramente identificados (ver também 5.2.1).

2.4.3 Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. O registro das transações das contas corrente, de capitais e financeira segue as normas do BPM5.

- Em consonância com as recomendações do *BPM5*, as transações das contas corrente e de capitais são registradas pelo valor bruto, enquanto as transações da conta financeira são registradas pelo valor líquido, separadamente para cada componente do ativo e do passivo.

- Os desvios em relação ao método de registro acima referido são monitorados (ver também 5.2.1).

3. Exatidão e Fiabilidade

Os dados de base e as técnicas estatísticas são sólidos e os produtos estatísticos constituem um retrato razoavelmente fiel da realidade.

A dimensão da exatidão e fiabilidade geralmente é avaliada no nível das categorias de dados relevantes do balanço de pagamentos (por ex., bens, viagens, rendimento, investimento direto e investimento de carteira).

3.1 Dados de base

— Os dados de base disponíveis formam uma base adequada para a compilação das estatísticas.

3.1.1 Os dados de base são obtidos por meio de programas abrangentes de recolha de dados que levam em consideração as condições específicas do país.

i. Os programas de recolha de dados utilizados para compilar as estatísticas do balanço de pagamentos são apropriados.

- A composição das fontes de dados nos programas de recolha permite a cobertura adequada das transações do balanço de pagamentos.
- As fontes centrais de dados (inquéritos e/ou sistemas de comunicação de transações internacionais²) são razoavelmente suficientes para compilar as estatísticas do balanço de pagamentos.
- Informações de outras fontes disponíveis complementam os dados compilados das fontes centrais. Por exemplo:
 - as estatísticas sobre o comércio internacional de mercadorias, que se baseiam em procedimentos de registro alfandegário, são usadas na compilação de dados sobre os bens;³

² *Balance of Payments Compilation Guide* (IMF, 1995), capítulos III e IV.

³ *International Merchandise Trade Statistics: Concepts and Definitions* (UN, 1998).

- as estatísticas monetárias e financeiras sobre as posições externas de unidades residentes são usadas para obter informações sobre as transações financeiras dessas unidades;⁴
- os dados sobre ativos de reserva são fornecidos pelo banco central com uma diferenciação entre transações e variação por reavaliação ou com nível de detalhe suficiente para permitir que se obtenham medidas de transição que excluam a variação por reavaliação;
- o ministério das finanças/outro(s) órgão(s) do governo fornece(m) as informações sobre as transações externas do governo (por ex., transações relacionadas à dívida externa pública e dados sobre os gastos das embaixadas no exterior).

ii. *A recolha de dados baseada em inquéritos é adequada.*

- Um cadastro comercial completo e atualizado forma a base para os inquéritos por amostragem das unidades empresariais.
- Procedimentos já estabelecidos permitem a inclusão freqüente de novos agentes no(s) cadastro(s) e o acompanhamento de fusões, encerramento das operações e outras mudanças.
- Na falta de um cadastro comercial, existem outros quadros abrangentes (por ex., cadastros anuais desenvolvidos para licenciamento ou outros fins administrativos).
- Os inquéritos às famílias e pessoas se baseiam num cadastro atualizado ou numa estrutura atualizada de amostragem por região.
- O momento de realização dos inquéritos às famílias/pessoas leva em consideração as variações sazonais.
- O desenho das amostras garante a representação adequada da população abrangida.
- As amostras selecionadas são avaliadas regularmente, sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais. Os métodos de estimação aplicados nos inquéritos por amostragem baseados em probabilidade são avaliados rotineiramente.
- Os padrões de referência e ponderações populacionais empregados no processo de estimação são revistos e atualizados periodicamente.

⁴ *Monetary and Financial Statistics Manual* (IMF, 2000), capítulos V e VII.

- Os questionários dos inquéritos são montados em consonância com princípios sólidos (por ex., são objeto de testes-piloto/de campo; realizam-se estudos de observação durante a fase de montagem). Os questionários são revistos periodicamente de modo a levar em consideração as mudanças nas circunstâncias, e as alterações propostas são testadas previamente para garantir sua eficácia.
- Os instrumentos dos inquéritos são desenhados de forma a permitir que o processamento e a captura de dados minimizem os erros não amostrais.
- São realizadas recolhas referenciais ou de outras informações contextuais com frequência suficiente para garantir a eficácia da metodologia do inquérito.
- A estrutura dos inquéritos admite recolhas complementares, permitindo a recolha de informações em caráter excepcional para corroborar a compilação principal.

iii. *A recolha de dados baseada no sistema de comunicação de transações internacionais (SCTI) é adequada.*

- A cobertura dos bancos declarantes no SCTI está integrada com o cadastro dos bancos mantido pelas autoridades supervisoras do sistema bancário.
- Existem informações suficientemente detalhadas sobre as transações efetuadas por meio de contas bancárias e sobre as transações em dinheiro.
- As instruções de prestação de dados exigem explicações para transações acima de um determinado limite (como forma de verificar se as transações foram corretamente classificadas nas declarações apresentadas pelos bancos).
- As instruções de prestação de dados ressaltam a necessidade de minimizar o número e o valor das transações não classificadas por categoria.
- As instruções de prestação de dados não permitem a apresentação de transações do balanço de pagamentos pelo valor líquido (por ex., créditos líquidos de débitos).
- No caso de transações abaixo do limite para declaração, realiza-se periodicamente um inquérito por amostragem com os bancos e as instituições não bancárias que mantêm contas no exterior para obter informações que permitam a classificação das transações de baixo valor em todos os componentes do balanço de pagamentos.
- A estrutura do sistema de prestação de dados dos bancos e empresas que mantêm contas no exterior é consistente com os princípios de contabilidade empregados pelos bancos e pelas empresas; dessa forma, os dados podem ser prontamente extraídos dos registros operacionais.

- Os formulários de declaração do SCTI foram concebidos de modo a facilitar seu preenchimento e o processamento eletrônico, e foram testados por um grupo de respondentes.
- iv. *A recolha de dados com base em fontes de dados administrativas é adequada.***
- Os dados de registros administrativos utilizados para obter os componentes do balanço de pagamentos são adequados, e as lacunas em seu nível de detalhe e na cobertura são conhecidas e levadas em consideração.
- v. *A abertura e flexibilidade dos programas de recolha de dados são suficientes para permitir a integração de novas tendências no tocante às fontes.***
- Realizam-se reuniões periódicas com agentes do mercado financeiro e o empresariado para identificar novas tendências que devem ser levadas em consideração no sistema de compilação do balanço de pagamentos.
- A imprensa financeira e os trabalhos de pesquisa são monitorados em busca de informações sobre agentes e transações internacionais que devem ser incorporadas ao sistema de compilação do balanço de pagamentos.
- A evolução dos padrões internacionais é monitorada para que se façam as mudanças necessárias no sistema de compilação do balanço de pagamentos.

3.1.2 As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são razoavelmente semelhantes aos critérios exigidos.

- i. *As definições, abrangência e classificação dos dados de base são consistentes com aquelas adotadas pela entidade compiladora.***
- Os dados de base extraídos dos inquéritos e do SCTI são consistentes com as definições, abrangência, classificação e momento de registro das estatísticas do balanço de pagamentos utilizadas pela entidade compiladora. Foram realizados testes-piloto para garantir que os dados recolhidos permitirão a compilação de estimativas de acordo com as normas internacionais.
- Os registros administrativos usados para compilar as estatísticas do balanço de pagamentos guardam uma semelhança razoável com os requisitos metodológicos do balanço de pagamentos.
- ii. *Existem informações sobre o grau de divergência das fontes de dados complementares em relação às normas estatísticas internacionais.***
- As informações sobre os desvios dos dados de base (por ex., dados sobre o comércio internacional de mercadorias extraídos dos documentos alfandegários) em relação aos

requisitos do balanço de pagamentos são suficientemente detalhadas para garantir que se façam os ajustes necessários.

- As informações sobre a dívida externa obtidas da(s) entidade(s) compiladora(s) da dívida estão razoavelmente em conformidade com as recomendações do *BPM5*.

3.1.3 Os dados de base são tempestivos.

i. Os programas de recolha de dados asseguram o recebimento tempestivo dos dados.

- Os cronogramas de recolha e processamento de dados são adequados para atender os padrões de tempestividade e periodicidade da difusão das estatísticas do balanço de pagamentos.
- Os respondentes são informados dos prazos para a entrega das declarações de dados.
- A entidade produtora de dados adota procedimentos rigorosos de acompanhamento para garantir o recebimento tempestivo dos dados dos respondentes (por ex., contatos com o respondente).

3.2 Avaliação dos dados de base

— *Os dados de base são avaliados periodicamente.*

3.2.1 Os dados de base — incluindo censos, inquéritos amostrais e registros administrativos — são avaliados rotineiramente em termos de, por ex., cobertura, erros amostrais, erros de resposta e erros não-amostrais. Os resultados das avaliações são monitorados e disponibilizados para orientar os processos estatísticos.

i. A exatidão dos dados dos inquéritos é avaliada rotineiramente.

- As informações sobre erros amostrais de todos os inquéritos são monitoradas periodicamente. Também se monitoram as informações sobre os erros não amostrais (problemas nas operações dos inquéritos, tendenciosidade, cobertura excessiva/insuficiente, classificação equivocada, erros de mensuração, problemas de processamento e não-resposta).
- As alterações dos questionários são analisadas quanto a seu impacto nas estimativas dos inquéritos.
- Os dados de base são analisados no contexto das revisões. Todas as alterações significativas resultantes da atualização dos dados disponíveis são incorporadas à demonstração do balanço de pagamentos de acordo com um ciclo de revisões que evita a acumulação de revisões durante períodos longos.

- Os procedimentos identificam *outliers* e outras diferenças atípicas nas respostas periódicas de cada unidade de inquérito. Os valores extremos são confirmados com os respondentes, e as confirmações são mantidas num registro.
- Os dados de base são analisados em busca de declarações incompletas ou incorretas, sobretudo para verificar:
 - a consistência temporal e
 - a consistência com as fontes de dados pertinentes.

ii. *A exatidão das informações do SCTI é avaliada rotineiramente.*

- As informações sobre erros não amostrais são monitoradas: cobertura insuficiente, classificação equivocada, problemas de processamento e não-resposta.
- A completeza da declaração do SCTI fechado feita pelos bancos é avaliada, por exemplo:
 - com relação aos saldos de contas e às transações declaradas;
 - por meio do monitoramento da igualdade entre as partidas de crédito e de débito para transações não relacionadas ao balanço de pagamentos.
- Os dados de base são analisados em busca de declarações incompletas ou incorretas, sobretudo para verificar:
 - a consistência temporal e
 - a consistência com as fontes de dados pertinentes.
- As transações não relacionadas ao balanço de pagamentos incluídas no SCTI são analisadas cuidadosamente (por ex., tipo de transação, *spread* e sinal da flutuação), para garantir que se anulem.
- As transações de valor elevado são confirmadas com os respondentes.

iii. *A exatidão dos dados administrativos e de outras fontes complementares é avaliada rotineiramente.*

- A exatidão dos dados sobre a dívida externa do setor público, o comércio internacional e outras fontes complementares utilizadas na compilação das estatísticas do balanço de pagamentos é avaliada rotineiramente.

3.3 Técnicas estatísticas

— *As técnicas estatísticas empregadas estão em conformidade com procedimentos estatísticos sólidos.*

3.3.1 A compilação dos dados emprega técnicas estatísticas sólidas de tratamento das fontes de dados.

i. Os procedimentos de compilação dos dados são sólidos.

- Os procedimentos de compilação minimizam erros de processamento nas etapas de codificação, edição e tabulação.
- Os registros das unidades são ajustados apenas quando há uma justificativa clara (por ex.: valores não usuais são substituídos ou modificados apenas quando realmente necessário), e esses ajustes podem ser identificados nas categorias de dados.
- Os procedimentos de imputação e ajuste de não-respostas se baseiam em fundamentos sólidos.
- As informações auxiliares e de referência são usadas de forma adequada na compilação das estimativas.
- São tomadas medidas apropriadas quando os erros não amostrais se tornam significativos.

ii. São tomadas medidas apropriadas para ajustar os dados de base.

- Técnicas de estimação sólidas são empregadas para ajustar os dados referentes às observações faltantes nas recolhas estatísticas.
- Os ajustes em função de cobertura insuficiente e/ou de unidades populacionais fora da abrangência seguem normas apropriadas. Os fatores de cálculo de valores brutos são derivados cientificamente com base no desenho da amostra.
- A atribuição de dados não codificados do SCTI aos componentes específicos do balanço de pagamentos é feita por meio de técnicas estatísticas sólidas.
- São tomadas as medidas cabíveis quando as transações não codificadas do SCTI abaixo do limite atingem um valor elevado demais e quando o SCTI fechado apresenta uma diferença entre as partidas de crédito e de débito das transações não relacionadas ao balanço de pagamentos.
- Eventuais discrepâncias entre a soma dos dados trimestrais e os dados dos inquéritos anuais são eliminadas por meio de procedimentos ou indicadores de referência.

3.3.2 Outros procedimentos estatísticos (por ex., ajuste e transformação de dados e análise estatística) empregam técnicas estatísticas sólidas.

i. Empregam-se técnicas sólidas de ajuste para garantir que os dados de base sejam consistentes com os requisitos do balanço de pagamentos.

- São desenvolvidos procedimentos específicos para ajustar os dados de várias fontes para melhorar a cobertura, classificação e avaliação, bem como para manter a conformidade com as normas estabelecidas no *BPM5*. Por exemplo:
 - o fator CIF/FOB para a avaliação das importações é estimado a cada ano com base num inquérito amostral às transportadoras;
 - são feitos ajustes para registrar os pagamentos de rendimentos e de serviços, incluindo o imposto retido na fonte, utilizando informações do ministério das finanças/de outro(s) órgão(s) do governo;
 - estimativas e modelos de dados de viagens são usados para expandir ou confirmar os dados do SCTI, dos inquéritos aos viajantes/famílias e profissionais de turismo e os dados dos cartões de crédito empregados para compilar o componente viagens;
 - os inquéritos aos viajantes/famílias e profissionais de turismo são usados para expandir ou confirmar os dados do SCTI;
 - os dados sobre as transações líquidas envolvendo serviços de telecomunicações registradas no SCTI são ajustados para uma base bruta, usando informações recolhidas de uma amostra das empresas de telecomunicações;
 - os dados de base sobre transações de títulos nos mercados secundários, declaradas líquidas de taxas e comissões, são ajustados para uma base bruta usando as informações sobre taxas de comissão médias obtidas de uma amostra de negociantes de títulos.

- Os procedimentos estatísticos usados para incorporar as atividades não registradas (incluindo atividades informais, clandestinas e ilegais) baseiam-se numa abordagem minuciosa, caso a caso, utilizando as fontes específicas mais intimamente relacionadas às variáveis estimadas e mais pertinentes em relação ao período de referência. Por exemplo:
 - são feitas estimativas do comércio de fronteira com base em informações de inquéritos periódicos realizados em pontos importantes da fronteira sobre bens transportados por comerciantes organizados ou não, e os dados são extrapolados com base no volume mensal de comerciantes informais identificados pelas autoridades alfandegárias e de imigração;
 - os dados comerciais são ajustados com base nos dados dos parceiros comerciais, sobretudo usando os dados de importação dos parceiros para corrigir a subestimação das exportações;
 - os eventuais ajustes sazonais seguem metodologias internacionalmente aceitas.

3.4 Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos
— *Os resultados intermédios e os produtos estatísticos são avaliados e validados periodicamente.*

3.4.1 Os resultados intermédios são validados contra outras informações quando cabível.

i. Os resultados intermédios são validados contra outras fontes de dados independentes.

- Os resultados intermédios são verificados com base numa ampla variedade de fontes de dados, como:
 - os dados do ministério das finanças/de outro(s) órgão(s) do governo sobre impostos retidos na fonte sobre rendimentos são usados para avaliar a exatidão das informações prestadas sobre transações envolvendo rendimentos;
 - as informações divulgadas na imprensa financeira são usadas para confirmar investimentos diretos e outras transações de valor elevado.

3.4.2 Discrepâncias estatísticas nos dados intermédios são avaliadas e investigadas.

i. O comportamento das séries é comparado ao de séries/indicadores afins.

- O comportamento das séries é avaliado rotineiramente em comparação a séries afins. Por exemplo:
 - os dados prestados sobre o recebimento e pagamento de rendimentos de investimentos são avaliados periodicamente em comparação aos dados de estoques correspondentes nas estatísticas sobre a posição de investimento internacional;
 - os dados sobre a receita de frete são avaliados periodicamente em relação ao valor/volume dos fluxos comerciais;
 - os dados sobre transações relacionadas a viagens são analisados em comparação a informações compiladas pelas autoridades alfandegárias e de imigração sobre o número de viajantes internacionais que entram/saem do país;
 - os dados prestados sobre os fluxos financeiros são reconciliados com as variações nos dados de estoques correspondentes recolhidos para a dívida externa e para outros elementos da posição de investimento internacional;
 - as discrepâncias entre o comércio de mercadorias e os fluxos financeiros do SCTI a ele relacionados são revistas.

3.4.3 As discrepâncias estatísticas e outros indicadores em potencial de problemas nos produtos estatísticos são investigados.

i. Os erros e omissões são monitorados.

- Os trabalhadores envolvidos na produção de dados do balanço de pagamentos monitoram a evolução da rubrica de erros e omissões e procuram entendê-la, por exemplo, por meio do cruzamento de informações dos lançamentos nas contas corrente, de capital e financeira.

ii. São realizadas comparações/reconciliações bilaterais com dados de outros países e organizações internacionais.

- São realizadas reconciliações bilaterais de dados com os principais parceiros comerciais para rubricas selecionadas da conta de comércio exterior, da conta corrente e da conta financeira, e diferenças significativas são investigadas. As diferenças de conceitos e métodos de compilação são identificadas e levadas em consideração nas análises comparativas dos dados.
- Os dados sobre transações selecionadas relativas à dívida externa são comparados com as estatísticas conjuntas BIS-BM-FMI-OCDE da dívida externa ou com as estatísticas bancárias internacionais do BIS.

3.5 Estudo das revisões

— *As revisões são monitoradas e analisadas em busca de informações que sirvam para medir a fiabilidade.*

3.5.1 Estudos e análises das revisões são realizados rotineiramente e usados para informar os processos estatísticos (ver também 4.3.3).

i. As revisões das estatísticas do balanço de pagamentos são analisadas periodicamente.

- Os estudos avaliam as estimativas iniciais contra estimativas revisadas ou finais ao longo de um dado período e se dividem em:
 - estudos de escala (frequência das revisões e número de séries temporais revistas) e
 - estudos sobre a orientação e amplitude das revisões.
- Estudos sobre as tendências de longo prazo no padrão de revisão são realizados periodicamente para identificar revisões sistematicamente tendenciosas.
- São realizados estudos para investigar as fontes de erros, omissões e flutuações nos dados.

ii. *São tomadas medidas para incorporar as constatações do estudo das revisões à compilação de dados.*

- As constatações do estudo das revisões (como o padrão de disponibilidade das principais fontes de dados) são usadas para definir o ciclo de revisões ótimo.
- As constatações do estudo das revisões são usadas para aprimorar os dados preliminares e os programas de recolha de dados para os períodos subseqüentes (por ex., as constatações de persistência na prestação de dados incompletos por empresas são analisadas rotineiramente e usadas num exercício interno de controle de qualidade).
- As séries temporais das revisões dos dados de saída são examinadas para identificar as tendências de longo prazo nos padrões de revisão. No momento de difusão das estimativas iniciais, são feitos ajustes apropriados, que refletem um padrão de revisão previsível, para aumentar a exatidão dos dados.
- Mantém-se a documentação apropriada das revisões, abrangendo descrições dos motivos para as revisões, os métodos usados para incorporar novas fontes de dados e o modo como os dados são ajustados.

4. Utilidade

As estatísticas têm periodicidade e prazo de difusão adequados, são consistentes e objeto de uma política de revisões previsível.

4.1 Periodicidade e prazo de difusão

— A periodicidade e o prazo de difusão seguem padrões de difusão aceitos internacionalmente.

4.1.1 A periodicidade segue os padrões de difusão.

i. *A periodicidade das estatísticas do balanço de pagamentos segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).*

- As estatísticas do balanço de pagamentos são difundidas trimestralmente (SDDS).
- As estatísticas do balanço de pagamentos são difundidas anualmente (GDDS).

4.1.2 O prazo de difusão segue os padrões de difusão.

i. *O prazo de difusão das séries estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).*

- As estatísticas trimestrais do balanço de pagamentos são difundidas no prazo de três meses após o período de referência (SDDS).
- As estatísticas anuais do balanço de pagamentos são difundidas no prazo de seis a nove meses após o período de referência (GDDS).

4.2 Consistência

— *As estatísticas são consistentes internamente, ao longo do tempo e com as principais categorias de dados.*

4.2.1 As estatísticas de cada categoria de dados são internamente consistentes.

i. As estatísticas do balanço de pagamentos são internamente consistentes.

- Os conceitos, definições e classificações para a produção de estatísticas trimestrais e anuais do balanço de pagamentos são os mesmos.
- A soma das estatísticas trimestrais é consistente com as estatísticas anuais.
- A longo prazo, a rubrica de erros e omissões líquidos não tem sido grande e tem se mantido estável ao longo do tempo.
- Os dados das transações financeiras são reconciliados com as variações da posição de investimento internacional, e divulga-se periodicamente um quadro explicativo da reconciliação (por ex., transações, taxa de câmbio, preços e outras variações).

4.2.2 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis por períodos razoáveis.

i. As séries estatísticas são consistentes ao longo do tempo.

- Estão disponibilizadas séries temporais consistentes por um período razoável (pelo menos cinco anos).
- Quando são feitas mudanças nos dados de base, na metodologia ou nas técnicas estatísticas, as séries históricas são reconstruídas até onde os dados permitem.
- As notas metodológicas detalhadas identificam e explicam as principais interrupções e discontinuidades na série temporal da componente respectiva do balanço de pagamentos, as suas causas e os ajustes feitos para manter a consistência ao longo do tempo.
- As alterações excepcionais nas tendências econômicas são explicadas nos comentários incluídos na publicação do balanço de pagamentos e na base de dados acessível aos utilizadores.

4.2.3 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as estatísticas obtidas por meio de outras fontes e/ou sistemas estatísticos.

i. As estatísticas do balanço de pagamentos são consistentes ou reconciliáveis com as estatísticas do comércio internacional de mercadorias, com as contas nacionais e com as estatísticas monetárias, financeiras, da dívida externa e da posição de investimento internacional.

- Os dados do balanço de pagamentos sobre o comércio de bens são reconciliados com os dados do comércio internacional de mercadorias.
- As estatísticas do balanço de pagamentos são razoavelmente consistentes com as estatísticas das contas nacionais.
- As transações do setor bancário nas estatísticas do balanço de pagamentos são razoavelmente consistentes com as estatísticas monetárias e financeiras.
- Os componentes do balanço de pagamentos que abrangem dados da dívida externa são razoavelmente consistentes com os saldos da dívida correspondentes.

4.3 Políticas e práticas de revisão

— *Os dados são revistos periodicamente segundo um procedimento regular divulgado publicamente.*

4.3.1 As revisões realizam-se segundo um calendário regular e transparente.

i. As práticas de revisão (por ex., das estimativas preliminares, para atualização das ponderações ou para mudanças na metodologia) seguem uma seqüência previsível que é do conhecimento dos utilizadores das estatísticas.

- O ciclo de revisões é predeterminado e razoavelmente estável de ano para ano.
- O ciclo de revisões é divulgado ao público.
- As razões que determinam o ciclo (por ex., a disponibilidade de dados de base, a coordenação com o cronograma das revisões de categorias de dados inter-relacionadas, o calendário de elaboração de documentos importantes de política econômica) são explicadas publicamente.
- As revisões são documentadas de modo adequado na publicação das séries estatísticas e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Sempre que é necessário fazer revisões fora do ciclo regular (por ex., em virtude da descoberta de novos dados de base ou de erros), as razões que levaram às revisões são divulgadas.

4.3.2 Os dados preliminares e/ou revistos são claramente identificados.

i. Os utilizadores são informados de que os dados são preliminares.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem preliminares.

ii. Os utilizadores são informados de que os dados são revistos.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem revistos.

4.3.3 Os estudos e análises das revisões são divulgados ao público (ver também 3.5.1).

i. Os utilizadores são informados dos resultados e estudos das revisões das estatísticas.

- A magnitude das revisões é medida, avaliada e explicada na publicação do balanço de pagamentos e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Para os principais agregados, publica-se uma análise comparativa entre os dados preliminares e os dados revistos, para facilitar a avaliação da fiabilidade dos dados preliminares.

5. Acessibilidade

Os dados e metadados são facilmente acessíveis e a assistência aos utilizadores é adequada.

5.1 Acessibilidades dos dados

— As estatísticas são apresentadas de maneira clara e compreensível, as formas de difusão são adequadas e as estatísticas são disponibilizadas de modo imparcial.

5.1.1 As estatísticas são apresentadas de uma maneira que facilita a sua correta interpretação e a realização de análises comparativas (apresentação e clareza do texto, quadros e gráficos).

i. A apresentação dos dados do balanço de pagamentos é condizente com as necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas do balanço de pagamentos são difundidas de acordo com os componentes padronizados do *BPM5* e com as séries temporais.
- São difundidas séries adicionais com vários níveis de detalhe (desagregação) para atender às necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de forma clara, com gráficos e quadros para facilitar a análise.
- São incluídos comentários sobre os acontecimentos recentes.
- As séries pertinentes são difundidas com ajustes sazonais.

5.1.2 Os meios e suportes de difusão são apropriados.

i. Os meios de difusão das estatísticas correspondem às necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de maneira a facilitar sua divulgação pela imprensa (por ex., por meio de notas de imprensa).
- Estatísticas mais abrangentes e/ou detalhadas são também difundidas em suporte papel e/ou eletrônico.
- As estatísticas correntes e as séries temporais mais longas podem ser acedidas (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa) por intermédio de uma base de dados eletrônica administrada pela entidade produtora de dados ou por um representante seu devidamente autorizado.

5.1.3 As estatísticas são difundidas de acordo com um calendário pré-anunciado.

i. As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado antecipadamente.

- O calendário anuncia com antecedência as datas em que as estatísticas serão difundidas.
- As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado previamente.

5.1.4 As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

i. As estatísticas do balanço de pagamentos são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

- O público é informado sobre as estatísticas a serem difundidas e as formas de acedê-las (por ex., pela Internet, em determinadas publicações, etc.).
- As estatísticas são disponibilizadas a todos os interessados simultaneamente.
- Se houver um comunicado à imprensa antes do momento de difusão, são tomadas medidas para que as estatísticas não sejam divulgadas ao público antes do previsto.

5.1.5 As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas aos interessados mediante solicitação.

i. As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas para os utilizadores mediante solicitação.

- Para além das estatísticas difundidas sistematicamente, são proporcionadas estatísticas de carácter geral solicitadas pelos utilizadores.
- Podem ser proporcionados dados agregados (tabulações) para fins específicos (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa).
- A disponibilidade de estatísticas adicionais e os procedimentos para obtê-las são divulgados ao público.

5.2 Acessibilidade dos metadados

— *Metadados atualizados e pertinentes são disponibilizados.*

5.2.1 A documentação sobre conceitos, abrangência, classificação, base de registro, fontes de dados e técnicas estatísticas está disponível, com indicação das diferenças em relação a padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. Os metadados das estatísticas do balanço de pagamentos fornecem informações adequadas sobre o significado dos dados e a metodologia usada para a sua recolha e processamento.

- É publicado um documento exaustivo e atualizado periodicamente sobre fontes e métodos, incluindo:
 - informações sobre conceitos, definições, classificação, fontes de dados, métodos de compilação, técnicas estatísticas e outros aspectos e procedimentos metodológicos pertinentes;
 - desvios em relação a padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente;
 - informações sobre as fontes usadas nos inquéritos, como características dos inquéritos (índice de resposta, acompanhamento dos inquéritos e estudos de erros não amostrais) e outros aspectos (método, estrutura de amostragem, desenho e seleção das amostras, técnicas de estimação e imputação, etc.), assim como sobre a natureza das fontes de dados administrativas; e principais interligações com outros sistemas de dados relacionados.
- Os metadados do SDDS/GDDS, as metodologias resumidas do SDDS e outras descrições similares são revistos e atualizados periodicamente.

- Os metadados podem ser acedidos facilmente (por ex., em *sites* na Internet ou em publicações estatísticas) e sua disponibilidade é levada ao conhecimento do público por diversos meios no momento da difusão (por ex., em catálogos).

5.2.2 Os níveis de detalhe adaptam-se às necessidades do público visado.

i. Existem diferentes níveis de detalhe dos metadados para atender às necessidades dos diferentes utilizadores.

- Existem e são divulgadas informações gerais (por ex., um folheto) sobre as estatísticas do balanço de pagamentos e outras estatísticas do setor externo (nomeadamente como aceder aos dados).
- Existem e são divulgadas aos interessados informações mais especializadas (por ex., documentos de referência, documentos de trabalho, etc.).

5.3 Assistência aos utilizadores

— *Há um serviço de apoio rápido e capacitado.*

5.3.1 Os contatos para cada área são amplamente divulgados.

i. É prestada a devida assistência aos utilizadores das estatísticas.

- Existe um serviço de apoio rápido e capacitado para servir os utilizadores das estatísticas.
- Todas as publicações estatísticas identificam os contatos para perguntas e solicitações por carta, telefone, fax ou correio eletrónico.
- Existe material destinado a sensibilizar/educar sobre o uso de estatísticas (por ex., para instituições de ensino ou centros de estudo).
- Os pontos de contato e de atendimento para os clientes obterem informações estatísticas estão bem anunciados.
- O serviço de assistência aos utilizadores é acompanhado e reavaliado periodicamente (por ex., tempo de resposta às solicitações por correio eletrónico).

5.3.2 Os catálogos das publicações, documentos e outros serviços, com informações sobre preços, caso relevante, são facilmente acessíveis.

i. Existem catálogos das publicações e outros serviços disponíveis aos utilizadores das estatísticas.

- Catálogos das publicações, documentos e outros serviços estão à disposição dos utilizadores e são atualizados periodicamente (por ex., anualmente, se necessário).
- Os preços dos produtos e serviços estatísticos estão indicados de forma clara e, se necessário, é prestado apoio na colocação das encomendas.